DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 22 de julho de 2024 **Ano X | Edição nº 2149** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022
ATRIBUIÇÃO DE AULAS AOS DOCENTES TEMPORÁRIOS QUE JÁ POSSUEM CONTRATO VIGENTE PARA O ANO LETIVO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 056/2024

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8, do Edital Normativo do Concurso Público Nº. 001/2022, a lista de classificação dos aprovados poderá ser utilizada ainda para **contratação temporária**, respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo do direito à nomeação no emprego de forma efetiva e o regime de contratação será pela Lei Municipal 3.860/2016,
CONSIDERANDO a possibilidade de haver saldo de aulas ou o não comparecimento dos docentes convocados para a atribuição, conforme o previsto nos Editais SEDUCE nº. 42/2024,
CONSIDERANDO a Resolução SE nº. 72, de 13/10/2020 e a Resolução SEDUC nº. 49, de 10/06/2022,
CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 17 de fevereiro de 2022,
CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 24 de agosto de 2022,

TORNA PÚBLICO que CONVOCA os candidatos **PEB-I**, constantes no Anexo I deste Edital, **os quais possuem contrato temporário vigente e estão aguardando atribuição de aulas**, que foram habilitados no Concurso Público Nº. 001/2022, homologado em 12 de janeiro de 2023, conforme o Decreto Municipal nº. 3.502/2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 1.788, de 12 de janeiro de 2023, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **24/07/2024**, às **08:30 horas**, portando os documentos elencados no anexo, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, **em caráter precário e excepcional com obrigação de apresentação para análise do diploma/certificado e histórico de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA,** conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 10/2023. **O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público para contratação temporária com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 22 de julho de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SEDUCE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 24/07/2024

ATRIBUIÇÃO – AULAS DE ARTE em caráter precário e excepcional com obrigação de apresentação para análise do diploma/certificado e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia

Início: 08h30min. – Término: 09h00min.

Exigência: Obrigatoriedade de apresentação de certificado/diploma e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Critérios:
1. **Licenciatura Plena em Pedagogia.**
2. **Melhor classificação no Concurso Público nº. 001/2022.**

Docentes PEB-I que possuem contrato temporário vigente, estão sem aulas, aguardando atribuição:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
209°	54,33	ERIKA MONTEIRO MASSAROLI	21688	26,666	10,000	16,666	1,000
271°	51,00	MARIANA CARLA SANCHES	20027	23,333	13,333	13,333	1,000
281°	50,00	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20457	26,666	10,000	13,333	0,000

A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:
Trazer originais e uma cópia simples para conferência:
1-Documentos pessoais: RG e CPF.
2-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;
3-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio, 22 de julho de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 42/2024

ASSUNTO: Atribuição de aulas de ARTE aos docentes efetivos, estáveis e já contratados temporários em caráter precário e excepcional

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 10/2023, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024,

CONSIDERANDO a demanda de aulas de ARTE, devido ao afastamento pela Portaria Nº 143/2024 do docente ODAIR BENEDITO FRANCISCO,

CONSIDERANDO o não comparecimento dos docentes convocados para a atribuição prevista no Edital SEDUCE nº. 37/2024 e nos Editais de Convocação Nº. 048/2024 e Nº. 054/2024,

CONSIDERANDO a Resolução SE nº. 72, de 13/10/2020 e a Resolução SEDUC nº. 49, de 10/06/2022,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 17 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO a orientação contida no parecer jurídico de 24 de agosto de 2022,

CONVOCA todos os docentes efetivos, estáveis e os já contratados temporários, por ordem de classificação, que manifestarem interesse, para a sessão de atribuição de **ARTE** a título de carga suplementar, em caráter precário e excepcional, com obrigação de **apresentação para análise do diploma/certificado e do histórico de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA**, que ocorrerá no dia **24/07/2024**, às **08:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, para o ano letivo de 2024, conforme especificado neste edital.

Critérios para os Docentes Efetivos:
1º) Maior pontuação de magistério;
2º) Mais idoso.

Critérios para os Docentes já contratados temporários pelo Concurso Público nº. 001/2022:
1º) Maior pontuação no Concurso Público nº. 001/2022;
2º) Mais idoso.

Ordem de atribuição em caráter precário e excepcional:

1. PEB-II efetivo;
2. PEB-I efetivo;
3. PEB-II estável;
4. PEB-I estável;
5. PEB-II já contratado temporário;
6. PEB-I já contratado temporário.

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição. O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 22 de julho de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino